



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 001/GAB/PMA, de 11 de Janeiro de 2022.**

PUBLICADO EM: 11 / 01 /2022.

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de CELESTINA MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

*Dineuza mg de Faria dos Santos*  
**ESCRITURÁRIO**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA EXONERADA** a Servidora Municipal **CELESTINA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica Educacional - PMA – GOPM – TE - R1**, lotada na **Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF – Dr. PEDRO BATISTA SOUZA**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - **SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42)**, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**